



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 662/2016

Manifesta apelo ao prefeito municipal Denis Andia e ao secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, Rômulo Gobbi, para a retirada das placas de proibido estacionar da Rua João XXIII, no Centro, devolvendo o espaço para que motoristas possam estacionar seus veículos naquela via pública como era antes da construção do terminal urbano.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador recebeu diversas reclamações de motoristas e usuários do Teatro Municipal Manoel Lyra sobre a proibição de estacionamento na Rua João XXIII, no Centro;

CONSIDERANDO que os usuários e frequentadores do teatro não têm espaço para estacionar seus veículos por ocasião da realização de eventos culturais no local, como por exemplo, na apresentação dos 15 anos da Orquestra Barbarense de Violas, o que gerou reclamações de muitas pessoas. Os motoristas que deixam seus veículos no local são multados pela Guarda Municipal;

CONSIDERANDO que, segundo informações, as placas de proibido estacionar foram instaladas no local devido às obras de construção do novo terminal urbano, para dar lugar aos ônibus que não tinham onde parar;

CONSIDERANDO que o novo terminal urbano já está em operação há várias semanas e as placas de proibido estacionar continuam afixadas ao longo da via pública, gerando reclamações dos motoristas e usuários do teatro.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao **Senhor Prefeito**



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

**Municipal, Denis Andia, e ao secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, Rômulo Gobbi, para que retirem as placas de Proibido Estacionar**

instaladas na Rua João XXIII, no Centro, devolvendo o espaço aos motoristas para estacionamento de seus veículos como era antes, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1.000, Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-032 e Rua Curitiba, 259, Cidade Nova, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13454-056, respectivamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2016.

**José Antonio Ferreira**  
**“Dr. José”**  
-vereador-